DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DESPACHO DE INSTRUÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Processo Licitatório nº 032/2026
Pregão Eletrônico nº 008/2026
Ata de Registro de Preços nº 030/2026
Item 07 – Notebook

Em 12 de agosto de 2026, a empresa **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **11.268.379/0001-31**, solicitou o cancelamento de seu registro quanto ao Item 07, alegando elevação do custo de aquisição do notebook Vaio FE16. A empresa apresentou cotação de **R$ 3.479,70 por unidade**, com tributos, frente ao preço registrado de **R$ 3.239,00 por unidade**, e declarou que cumpriria as Ordens de Fornecimento nº **108, 109, 119, 120 e 123**, correspondentes a **nove unidades já empenhadas**.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do **Ofício SME nº 091/2026 e da Manifestação Técnica nº 052**, informou a necessidade de continuidade da aquisição e registrou demanda de **15 notebooks**. O parecer jurídico de **18 de agosto de 2026** considerou insuficiente a comprovação apresentada para a liberação da empresa e orientou a realização de ampla pesquisa de mercado e a consulta aos fornecedores remanescentes, com posterior retorno dos autos à Consultoria Jurídica.

Diante do exposto, **determino**:

1. **Dar prosseguimento à instrução do pedido de cancelamento** do registro da Center Copy quanto ao Item 07. O gestor e o fiscal da ata deverão certificar nos autos a situação das nove unidades já empenhadas e apurar o saldo disponível do item.

2. **Realizar ampla pesquisa de mercado**, com equipamentos compatíveis com as especificações do Termo de Referência, para subsidiar a análise da alegada elevação de custos e da viabilidade de continuidade do fornecimento.

3. **Convocar a empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **39.935.346/0001-17**, segunda colocada remanescente, para manifestar interesse em assumir o fornecimento do Item 07 pelo **mesmo preço registrado de R$ 3.239,00 por unidade** e nas mesmas condições do edital, do Termo de Referência e da ata. A manifestação deverá ser enviada até **23 de Novembro de 2026** ao e-mail licitacaojaborandi@gmail.com. Em caso de interesse, a empresa deverá encaminhar, no mesmo prazo, a **proposta readequada** e a **documentação de habilitação e comprovação técnica exigida no edital para o item**.

4. **Juntar aos autos** o comprovante da convocação, a resposta da licitante ou o registro do decurso do prazo e o resultado da pesquisa de mercado. Em seguida, encaminhar os autos à Consultoria Jurídica para parecer final e posterior decisão da autoridade competente sobre o pedido de cancelamento e a continuidade do fornecimento.

Jaborandi/SP, 18 de Novembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.11.18 15:48:08 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro